

### RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

**DAVID DO CARMO NEGRÃO ROCHA**, Presidente da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo da Prefeitura Municipal de Muaná, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

A escolha desta **Fundação de cultura, desporto e turismo** da \*Aparelhagem Crocodilo para realização de show em festividades comemorativas ao 40<sup>a</sup> Anos de Festival do Camarão da Cidade de Muaná, que se realizará em Praça Pública nos dias 10 e 11 de junho de 2023, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a para realização de show em festividades comemorativas ao 40<sup>a</sup> Anos de Festival do Camarão da Cidade de Muaná possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Muaná e região.

### **AS APARELHAGENS DO PARÁ**

O movimento de aparelhagens do Estado do Pará é um fenômeno com registro único no mundo da música. Apesar das tentativas de busca em compara-lo a outros movimentos musicais pelo mundo a fora, e inegável seu diferencial pelo formato da linguagem sonora e pela forma como os recursos tecnológicos são utilizados, aplicados a forma de vestir, falar e se comportar, próprios do homem e mulher paraense.

Poderíamos afirmar que este movimento surgiu por volta dos anos de 1950, quando os navios que traziam perfumes e uísque e carregavam também grande quantidade de discos de vinil, principalmente da Guiana Francesa. Na maioria eram discos que não conseguiram ser projetados no comércio daquele país e eram considerados perdidos. Mal sabiam eles que este descarte estava influenciando o surgimento de um forte movimento musical com base nos seus ritmos do merengue, salsa e zouk. Bases fortes para o surgimento do nosso tecnomelody e do brega, As tradicionais festas periféricas da capital paraense, ou mesmo no interior, eram formas de socialização e diversão, onde as aparelhagens eram peças chaves na cobertura e divulgação da música regional.

Reunindo produtores e artistas emergentes que buscavam um espaço ao sol. Antes que o carimbó começasse a conquistar um público mais urbano, no início dos anos

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

70, as aparelhagens promoviam festas onde se tocava som mecânico intercalado com apresentações de grupos de carimbó pau-e-corda, amplificados pelas mesmas aparelhagens.

Ao mesmo tempo, as festas de aparelhagem eram lugares privilegiados, onde as gravadoras mandavam suplementos de discos através de seus representantes para divulgar artistas novos e artistas consagrados da música paraense. Geralmente, produzido em ambiente de baixa escolaridade, as peças musicais da época ganhavam expressões curiosas, porém muito regionais.

Por exemplo, quando recebiam um disco da Guiana Francesa onde era usada a expressão "petit", ganhava logo a transformação para tipiti, prensa utilizada para produzir a farinha de mandioca. Se na capa de um disco apareciam vacas, o sucesso ganhava logo o apelido de "melo da vaquinha" e caía no gosto do público. Os donos de aparelhagem também eram muito procurados por artistas sem espaço nas rádios, para conseguirem se tornar conhecidos.

Também enfrentavam a repressão da polícia, como todos os movimentos culturais da periferia. Estas aparelhagens também tiveram um papel fundamental nas primeiras gravações dos grandes nomes do carimbo, outra grande referência musical do Pará. Mestres Verequete e Pinduca não tinham suas músicas em vinil ainda, e foram convencidos a gravá-las pelos donos de aparelhagens da época.

Era difícil, para os grupos de carimbo, gravarem suas canções – diz Afonso Galindo, diretor de um documentário que contou esta história para o mundo. Pois o ritmo ainda estava recolhido na prática das festas populares consideradas de baixo nível. Alguns mestres usaram mesmo a estrutura das aparelhagens da época para efetuarem suas primeiras gravações de forma bem artesanal. Não só a música, mas também as estruturas monumentais de som que piscam, rodopiam e soltam fogo, têm uma história de mais de seis décadas.

E foram muitas as transformações promovidas até se chegar ao modelo atual. Antes o "controlista" ficava de costas para o público, dominando um paredão de equipamentos com mais de 20 metros de largura, onde estavam desde as forças, amplificadores, luzes, toca discos, mixadores, até aparelhos de televisão mostrando imagens variadas. Hoje o controlista passou a se chamar DJ e seu comando o deixa de frente para o grande público, com o cenário a sua costa composto por gigantescos telões de leds em altíssimas definições e a sua frente, escondidos, estão os computadores, controladoras e demais equipamentos utilizados para a mixagem das músicas, vinhetas pontas.

O cenário de hoje é composto por centenas de aparelhos de iluminação com os

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

mais variados efeitos, sincronizados com a fumaça produzida pela glicerina e os fogos de artifício.

Diferente do que possam pensar os "intelectuais" da sociedade moderna, este movimento tem uma face de resistência muito interessante, abordado por diversos pesquisadores do gênero musical paraense, como um fenômeno social típico do norte do Brasil. Pois, no tempo da ditadura militar, acreditava-se que o avanço tecnológico salvaria a Amazônia. Como se a tecnologia viesse do centro para salvar a periferia.

Mas é o contrário, a periferia se apropria dessa tecnologia e faz outra coisa com ela. Claro que é uma forma de sobrevivência, mas também uma forma de arte. Muitos pensam no Norte do Brasil como um lugar provinciano, mas essas festas de subúrbio eram um espaço muito cosmopolita.

### **CROCODILO**

O Crocodilo nasceu pequeno, em 2012, e desde esse período vem se renovando e ganhando mais público. A primeira festa do Crocodilo foi na casa de show Florentina, no bairro do Jurunas. O Dj Neto destaca que apesar de as aparelhagens serem uma marca da cultura de periferia, ele diz que essas fronteiras vêm sendo quebradas e que as aparelhagens vem expandindo seu público.

Com a aparelhagem o contratante tem a identidade cultural do seu próprio Estado do Pará, tocando as músicas que seu público tem maior familiaridade, e fortalecendo o movimento musical paraense. Além de um espetáculo que supera, em qualidade, muitos dos artistas considerados de ponta, a nível nacional.

A referência do movimento de aparelhagem deve ser incentivada por todos aqueles que tenham compromisso e respeito com a identidade cultural do povo do Pará, sem deixar de admirar as demais expressões das diversas regiões de nosso país. Porém, por sermos nortistas, não temos espaço lá fora, como as demais regiões tem seus espaços aqui entre nós. Logo, se faz necessário admitirmos nossas fraquezas e tentarmos superá-las com a união de todos que produzem cultura neste estado. E o movimento de aparelhagem é o que melhor encontra-se preparado para ser projetado a nível nacional e até mesmo internacional, levando consigo todos os ritmos aqui produzidos e nossos estilos de dançar, cantar e, até mesmo, de vestir.

Muaná, 30 de maio de 2023

**DAVID DO CARMO NEGRÃO ROCHA**  
**PRESIDENTE**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos de aparelhagem, para o Festival do Camarão do Município de Muaná.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25, inciso II1, da Lei 8.666/1993 (contratação simplificada em razão de inexigibilidade de licitação).

### 3. JUSTIFICATIVA

#### 3.1. Justificativa do procedimento

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos destaca como uma das possibilidades de contratação sem licitação, com procedimento simplificado, a *inviabilidade de competição*, especialmente para prestação de serviços artísticos, desde que o contratado seja artista ou grupo artístico consagrado pela crítica ou pelo público em geral, tendo em vista a finalidade do serviço artístico. A finalidade da contratação seria a realizar espetáculo para comemoração do aniversário da cidade. Tendo em vista a finalidade do evento, justifica-se um grupo artístico de amplo alcance popular, como o selecionado pelo presente contrato.

#### 3.2. Justificativa da seleção do prestador de serviço

O Crocodilo é um dos maiores grupos de aparelhagem do Estado do Pará, com mais de 10 anos de experiência. Milhares de pessoas frequentam as aparelhagens, especialmente as pessoas das camadas mais populares. É notório o reconhecimento do público.

#### 3.3. Justificativa do preço estabelecido na proposta de contrato

Foram feitas várias consultas aos extratos de contratos administrativos celebrados com grupos de aparelhagem em municípios do Estado do Pará. O valor da proposta ficou em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estando na média de mercado, de forma que não existe qualquer possibilidade de sobrepreço.

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser prestado é a apresentação de um espetáculo, no dia do Festival do Camarão do Município de Muaná.

### 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão efetuado na data avençada no contrato, conforme o caso, não se admitindo recusa da(s) parte(s) deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Os serviços deverão ser autorizados expressamente pela respectiva Unidade Administrativa - a Fundação de Cultura, Desporto e Turismo, através de ordem de serviço, assinado pelo gestor do órgão.

A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;  
A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração, através de servidores da Unidade Administrativa, designados, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações definidas no termo de referência e no contrato administrativo.

#### **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento será poderá ser feito até 30 dias da efetiva prestação de serviço, submetida à aprovação do fiscal do contrato, designado por Portaria.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;  
O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

#### **7. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato administrativo tem vigência da assinatura do contrato pelas partes até o pagamento pelo serviço prestado, objeto do contrato.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente igual àquela descrita no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idóneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

Prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitado pela Contratante.

O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços e ou entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pela lavratura e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Regula-se conforme o contrato administrativo celebrado entre as partes.

**DAVID DO CARMO NEGRÃO ROCHA**  
**PRESIDENTE**

28-MAIO 1823